

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 264 DE 03 DE MAIO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Convite do Núcleo de Educação Permanente em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas-MS para realizar o treinamento com o tema Mentalidade por trás da liderança, dia 17 de maio de 2023, às 18 horas, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Conselheira Dr^a. Nivea Lorena Torres, Coren-MS 91377-ENF, para representar o Coren-MS a palestrar sobre o tema Mentalidade por trás da liderança, para os enfermeiros da rede de saúde municipal, no dia 17 de maio de 2023, às 18 horas, em Três Lagoas/MS.

Art. 2º A Conselheira Dr^a. Nivea Lorena Torres, fará jus a 1 ½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 17 de maio de 2023 e o retorno no dia 18 de maio de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º A atividade pertence ao centro de custos Normatização e Despesa Administrativa

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03 de maio de 2023.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF